

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/08/2022 | Edição: 153 | Seção: 3 | Página: 267

Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Instituto Nacional do Seguro Social/Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL DGP/INSS Nº 14, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

CHAMAMENTO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS QUE SERÃO SUBMETIDOS E APRESENTADOS PARA O CONGRESSO INTERNACIONAL DE GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CONGEPS

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 35014.309880/2022-26, torna público o chamamento de trabalhos científicos que serão submetidos e escolhidos para apresentação no Congresso Internacional de Gestão da Previdência Social - CONGEPS.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Entre os dias 16 e 18 de novembro de 2022, o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Ministério do Trabalho e Previdência - MTP com o apoio do Tribunal de Contas da União - TCU realizarão o Congresso Internacional de Gestão da Previdência Social - Congeps, em Brasília/DF, no Instituto Serzedello Corrêa (ISC).

1.2 Toda a comunidade profissional e acadêmica da área jurídica, a de gestão, administração pública, ciências contábeis, tecnologia da informação, atuarial, desenvolvimento e inovação, políticas públicas bem como a comunidade científica em geral, conectadas pela interdisciplinaridade que as comunica, está convidada a participar.

1.3 O Congeps será um evento gratuito e, nesta primeira edição, ocorrerá em modo híbrido, logo o participante poderá se inscrever em um dos dois tipos de modalidades: participação presencial ou virtual.

1.4 A Comissão Organizadora do Congeps resguarda o direito de reformular as diretrizes estabelecidas neste edital para o bem do cumprimento legal das medidas sanitárias implementadas no Brasil devido à pandemia causada pela Covid-19.

1.5 A programação do evento será composta por conferências, mesas redondas e apresentações dos trabalhos submetidos. Estes serão primeiramente enviados ao conselho científico do Congeps na forma de resumo e apresentados em comunicações orais e pôsteres nas salas paralelas no momento do evento. Neste contexto, esta chamada apresenta os requisitos para submissão dos trabalhos científicos e oferece o cronograma dos prazos, critérios de seleção e número de trabalhos selecionados além de outras informações.

1.6 As comunicações orais dos três eixos temáticos serão realizadas durante a programação do evento. As seções poderão ocorrer simultaneamente em mais de uma sala e terão início na tarde do dia 16/11/2022 e prosseguirão até a manhã do dia 18/11/2022. As apresentações podem se dar de modo presencial ou virtual.

2 DO TEMA: ALTERNATIVAS PARA MELHORIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

2.1 O Congresso Internacional de Gestão da Previdência Social - Congeps é uma iniciativa do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, autarquia federal responsável por promover o reconhecimento de direito fundamental ao recebimento de benefícios, do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP com o apoio do Tribunal de Contas da União - TCU.

2.2 A primeira edição do Congeps, que faz parte do início das comemorações dos 100 (cem) anos da Previdência Social a ser celebrado em 24/01/2023, objetiva fomentar discussões e trocas de experiências voltadas para o desenvolvimento de alternativas inovadoras para a melhoria da prestação de serviços. Nesse sentido, o Congresso pretende reunir organismos nacionais e internacionais de

previdência, comunidade acadêmica e sociedade em geral, articulando e conectando uma rede de atores dispostos a dialogar sobre os desafios contemporâneos da Previdência Social e as perspectivas de futuro para o serviço público.

2.3 O evento será direcionado a servidores do INSS, representantes de instituições internacionais de previdência, servidores públicos das diversas esferas, colaboradores de empresas prestadoras de serviços públicos, profissionais das áreas de direito, gestão, administração pública, ciências contábeis, tecnologia da informação, atuarial, desenvolvimento e inovação, políticas públicas bem como comunidade científica em geral.

2.4 As conferências, palestras e mesas redondas propõem reflexões múltiplas e complementares, enriquecidas com estudos de casos e relatos de experiências, em temas diversos, segmentados por eixos e áreas temáticas, tais como: previdência social, gestão do atendimento, automação de serviços, gestão do conhecimento na era digital e os desafios para a gestão de pessoas face às novas modalidades de trabalho nas organizações. Busca-se agregar nesta edição trabalhos que visem o desenvolvimento das organizações públicas no sentido da melhoria da qualidade da prestação dos serviços públicos voltados aos três eixos norteadores, conforme segue no item 3.

2.5 Os eixos temáticos deste congresso estão vinculados aos pilares da gestão do INSS. Conforme a resolução CEGOV/INSS nº 15, de 24 de janeiro de 2022, o Mapa Estratégico do INSS - 2022-2023 vislumbra quatro pilares de gestão, a saber: redução de filas, atendimento presencial, automação e pessoas. Este congresso está organizado de modo que os pilares da gestão correspondem a um ou mais dos eixos temáticos de discussão e submissão dos trabalhos.

3. EIXOS E ÁREAS TEMÁTICAS

O Congresso está organizado em três grandes eixos temáticos, sendo um aspecto chave para o desenvolvimento das organizações no sentido da melhoria da qualidade da prestação dos serviços públicos, quais sejam: o cidadão; os processos e serviços; público interno / gestão de pessoas.

3.1 EIXO I - O cidadão em foco

3.1.1 Que serviço público queremos construir para o futuro?

Qualquer alternativa para a melhoria da prestação de serviços precisa partir de um questionamento sobre o que idealizamos para o serviço público, e isto diz muito sobre o modelo de sociedade que se quer construir. Este eixo de discussões convida a olhar para os desafios sociais contemporâneos e as transformações no mundo do trabalho que, ao passo em que criam novas necessidades, exigem soluções alternativas que efetivamente resultem em um melhor atendimento à população.

Nesse sentido, os movimentos de inovação/modernização das organizações não podem prescindir de uma análise crítica que, em vez de tomar as soluções tecnológicas como naturalmente promotoras de melhorias, as coloquem em perspectiva no sentido de serem motores de inclusão, ampliação do acesso e do reconhecimento de direitos fundamentais dos cidadãos usuários dos serviços públicos.

a) Desafios da Previdência Social:

Que desafios têm se colocado para a Previdência Social? Que alternativas parecem necessárias para atender às necessidades sociais emergentes e quais as perspectivas de futuro para o serviço público neste cenário? Como as tecnologias podem trazer novas soluções para a prestação dos serviços, e como assegurar um atendimento presencial de qualidade? Que estratégias têm sido implementadas no sentido da inclusão e acessibilidade dos usuários?

Debates sobre os principais desafios que se colocam e como os diferentes países têm avançado no desenho de sistemas de seguridade sustentáveis e viáveis; a seguridade social no cenário da economia digital; os desafios na mitigação dos impactos sociais e econômicos da pandemia; o direito previdenciário, o reconhecimento de direitos e a efetivação de direitos sociais; amparo aos trabalhadores de plataformas digitais, dentre outros.

b) Melhoria do atendimento ao cidadão:

Estudos, reflexões, experiências práticas voltadas para a melhoria contínua da qualidade do atendimento, que estejam focados nas necessidades dos cidadãos; novas soluções para o atendimento presencial em cenário de transformação digital. Experiências e reflexões sobre diversidade e inclusão no atendimento ao público e na prestação de serviços públicos; soluções tecnológicas para garantir inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência; inclusão previdenciária de minorias e populações desassistidas, trabalhadores informais;

c) Governo aberto, participação e democracia: Discussões a respeito da participação cidadã na administração pública; estratégias de governança, coparticipação, espaços de comunicação; estratégias de (re)inserção do cidadão no debate público; democracia participativa; transparência na gestão; sistemas interativos que permitam a plena participação dos cidadãos.

3.2 EIXO II - Serviços e processos em foco

3.2.1 Que organização queremos desenvolver?

A garantia de um serviço público de qualidade para os cidadãos depende de um olhar cuidadoso para os processos organizacionais internos. A digitalização dos serviços públicos e a automação dos processos integra um projeto de melhoria da eficiência da administração pública, e inaugura possibilidades para o aumento da produtividade e da qualidade dos serviços. As mudanças tecnológicas, contudo, precisam ser acompanhadas de renovações nos paradigmas, na cultura, na forma de pensar e agir das organizações.

Este eixo temático pretende reunir experiências práticas, iniciativas e discussões em torno do redesenho dos processos de trabalho em contexto de transformação digital, em que as novas tecnologias de armazenamento, gestão e integração de dados possibilita alcançar outros níveis de performances técnicas, alterando a dinâmica de funcionamento dos governos.

Serão priorizados trabalhos científicos, estudos de casos e relatos de experiências vinculados às seguintes áreas temáticas:

a) Produtividade e qualidade dos serviços: valorização dos resultados quantitativos de produtividade; produtividade X qualidade no serviço público; eficiência, eficácia e efetividade do serviço público; otimização de recursos; soluções tecnológicas para a melhoria da qualidade dos processos; novas metodologias de design de serviços; práticas de gestão eficiente e sustentável; estratégias de inovação e sustentabilidade; gestão ambiental e políticas intersetoriais; ferramentas de monitoramento, controle e avaliação em sustentabilidade.

b) Governança Digital e automação de processos: debates voltados para o uso de informações a serviço dos processos decisórios da organização; soluções de inteligência artificial para o gerenciamento de dados; Blockchain; desenvolvimento de ferramentas de gestão da informação para os ativos de Big Data; ameaças e vulnerabilidades introduzidas pelas ferramentas tecnológicas; gestão de riscos; práticas organizacionais de segurança dos dados; reflexões críticas sobre a condução dos processos de transformação digital nas organizações; estratificação digital; estratégias para o desenvolvimento de competências digitais; estratégias de avaliação do impacto da segurança da informação nas organizações; implementação de políticas de segurança da informação; interoperabilidade entre entes públicos e privados; novas performances e dinâmicas de funcionamento dos governos digitais; processos de concepção e implementação de novas tecnologias e os desafios destas transformações para as organizações.

c) Compliance na Administração Pública: boas práticas de governança e políticas de integridade; transparência na gestão; desenvolvimento de cultura organizacional de adesão a valores, princípios e normas de priorização do interesse público; estratégias de controles internos; impactos e resultados de programas de compliance na entrega de serviços de qualidade à população.

3.3 EIXO III - Gestão de pessoas

A melhoria da prestação do serviço público passa necessariamente por um olhar direcionado àqueles que efetivamente prestam os serviços à população, àqueles que executam os processos internos das organizações visando atender as demandas da sociedade. Nesta perspectiva o mote condutor deste eixo temático coloca as pessoas em foco.

Quais os desafios para a área de Gestão de Pessoas face aos novos modelos de trabalho nas organizações? Que tipo de política de gestão de pessoas tem sido implementada? Que competências precisamos captar, desenvolver e manter para alcançar os objetivos institucionais com resultado e qualidade? Como intervir preventivamente sobre os fatores de risco de adoecimento psicossocial e fortalecer os fatores de proteção à saúde do trabalhador? Que estratégias e práticas de gestão de mudança têm sido desenvolvidas em contexto de transformação digital nas organizações?

Com base nestas perguntas mediadoras, serão priorizados neste eixo trabalhos, estudos de casos e experiências vinculados às seguintes áreas temáticas:

a) Desafios para a Gestão de Pessoas: desafios e possibilidades para a área de Gestão de Pessoas (GP) face aos novos modelos de trabalho; automatização dos processos de GP; o papel da área de GP; estratégias para melhoria do atendimento da área de GP junto aos colaboradores; otimização de recursos e força de trabalho; papéis e competências das lideranças em tempos de trabalho remoto; colaboração assíncrona; comunicação; desenvolvimento de equipes; motivação e engajamento dos colaboradores; equipes multigeracionais; os riscos de exclusão de colaboradores; ageísmo; valorização e transferência de experiências e conhecimentos.

b) Saúde e qualidade de vida: gestão em saúde e qualidade de vida em contexto de teletrabalho; implicações dos novos modelos de trabalho; segurança do trabalho e patologias do teletrabalhador; assédio moral; direito à desconexão.

c) Educação corporativa: o papel da educação corporativa em cenário de transformação digital; competências a desenvolver na era digital; estratégias de ensino-aprendizagem nos novos contextos de trabalho;

4 SUBMISSÃO DE TRABALHOS

4.1 O evento prevê duas modalidades de submissão de trabalhos: comunicação oral ou pôster virtual.

4.2 Os trabalhos acadêmicos atenderão ao seguinte fluxo:

1º) Submissão do Resumo: com opção para comunicação oral ou pôster, conforme item 4.4 e 4.5;

2º) Apresentação dos trabalhos: os autores que tiverem seus Resumos aprovados pela Comissão Científica apresentarão seus trabalhos, na forma de artigo científico, na modalidade escolhida (comunicação oral ou pôster), de acordo com a programação do evento, a ser disponibilizada posteriormente;

3º) Entrega do Resumo Expandido: apenas para os autores das comunicações orais será solicitado (conforme item 5.3) o envio de um resumo expandido (conforme <https://blog.even3.com.br/diferenca-resumo-simples-resumo-expandido/>), o qual dará a oportunidade para o autor de apresentar, em um documento mais extenso, o seu estudo/pesquisa; e

4º) Submissão de artigo completo para publicação em revista científica parceira: aquelas comunicações orais com melhor avaliação serão autorizadas a serem submetidas para publicação (sob responsabilidade dos autores), na modalidade de artigos científicos, para a revista científica parceira NOMOS (Universidade Federal do Ceará - UFC / PPGD), conforme item 9.

4.3 O entendimento metodológico de resumo, resumo expandido e apresentação de pôster seguem o padrão ABNT, o qual também é esclarecido na plataforma Even3: <https://blog.even3.com.br/tipos-de-trabalhos-cientificos/> e <https://blog.even3.com.br/diferenca-resumo-simples-resumo-expandido/>.

4.4 Para a escolha da modalidade de apresentação, os autores devem considerar as seguintes diretrizes específicas do Congeeps:

a) Pôster virtual: modalidade para apresentação de estudos/ pesquisas em andamento, com resultados e conclusões definitivos ou ainda parciais; discussões teóricas aderentes às temáticas do congresso, que possam apontar para melhorias no serviço público. Exposição na modalidade virtual durante o evento e disponível on-line no site do Congeeps.

b) Comunicação oral: modalidade para apresentação de estudos/ pesquisas concluídos, com rigor metodológico e conclusões claras e bem justificadas; soluções e cases de sucesso na prestação de serviços públicos; estudos/ pesquisas que tragam propostas práticas para a melhoria das organizações e dos serviços públicos. Recomendada àqueles que queiram comunicar o resultado de sua pesquisa e/ou desenvolvimento desta, trazendo discussões pertinentes para otimização de seu trabalho.

4.5 No momento da submissão do resumo do trabalho, deverão ser identificados: a modalidade de apresentação (pôster ou comunicação oral); a área temática de vinculação do trabalho, conforme apresentadas no item 3; o título do trabalho; nome completo e e-mail de todos os autores; o autor que realizará a apresentação; se a apresentação se dará presencialmente ou remotamente.

4.6 O resumo deverá ser submetido em dois arquivos diferentes, ambos em formato PDF, seguindo as regras de formatação constantes no item 6.3. O primeiro arquivo NÃO deverá revelar a identidade dos autores, coautores, orientadores e afins, garantindo assim a integridade e imparcialidade do processo de avaliação. Caso haja qualquer forma de identificação o trabalho será automaticamente desclassificado. O segundo arquivo deverá seguir com a identificação de todos os autores. Se aprovado, este trabalho será utilizado na publicação dos Anais do evento após validado.

4.7 O resumo submetido ficará disponível para edição/exclusão pelo autor até que seja direcionado para um dos avaliadores, ou seja, enquanto estiver com o status "aguardando avaliação". Quando recepcionado pelo avaliador, o status passará para "em avaliação", e não haverá mais possibilidade de edição/exclusão.

4.8 O resumo para comunicação oral que não for selecionado pela Comissão Científica, poderá ser recomendado para ser apresentado como pôster.

4.9 Os pôsteres serão exibidos nas salas de apresentação de trabalhos do congresso, em data e horário a serem definidos na programação, e ficarão disponíveis na plataforma do Congeps para acesso a qualquer tempo pelos participantes.

4.10 Todos os trabalhos aprovados deverão ser apresentados para garantir a emissão dos certificados. No certificado de apresentação constará o nome de todos os autores informados no momento da submissão, bem como nos anais do evento.

4.11 Instruções para as comunicações orais, templates para os slides e o modelo do pôster virtual serão enviados juntamente com o parecer do resumo. Os slides das comunicações orais e os pôsteres deverão ser encaminhados no prazo previsto no item 5.5 (cronograma de submissão e avaliação dos trabalhos). Oportunamente a comissão organizadora enviará aos autores as orientações para o envio destes documentos.

4.12 Os autores de comunicações orais aprovadas para o congresso deverão encaminhar posteriormente resumo expandido, conforme cronograma no item 5 deste edital.

4.13 Todos os trabalhos apresentados serão publicados nos Anais do Congeps, com ISBN e DOI, em formato de e-book.

4.14 O texto das apresentações orais e dos pôsteres é de exclusiva responsabilidade do(s) autor (es).

4.15 O INSS poderá, a seu critério, fomentar a implementação das soluções apresentadas. Assim, não haverá qualquer compromisso da Administração Pública em celebrar contrato para a aquisição, em escala ou não, dos casos com soluções apresentadas ou de serviços a elas relacionadas.

4.16 Ao submeterem seu trabalho, os autores concordam com os termos deste edital.

5 CRONOGRAMA DE SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 Período de submissão dos resumos: terá início na data de publicação deste edital e se estenderá até 30/09/2022.

5.2 Avaliação dos resumos pela Comissão Científica: 01/09/2022 a 07/10/22.

5.3 Retorno aos autores: até 10/10/2022.

5.4 Na ocasião do retorno aos autores sobre a aprovação do trabalho, a Comissão Científica disponibilizará as orientações com modelo de pôster, modelo dos slides da comunicação oral e normas para o envio do resumo expandido para o caso das comunicações orais.

5.5 Envio pelos autores dos pôsteres e slides das comunicações orais: até dia 31/10/2022.

5.6 Envio do resumo expandido pelos autores de comunicações orais (para compor os Anais do evento): até 15/01/2023.

5.7 Envio pelos autores de comunicações orais, do artigo científico completo aprovado para submissão na revista científica NOMOS: até 15/01/2023.

5.8 As inscrições são gratuitas e poderão ocorrer em duas modalidades: presencial ou virtual, no link do site <https://congeps.inss.gov.br>, e clicar em inscrições:

5.8.1 Para a apresentação do trabalho, o autor que se cadastrou como apresentador precisará estar inscrito no evento, com inscrição a ser realizada no período de 01/09/2022 até o dia 15/10/2022.

5.8.2 Para os participantes ouvintes que não apresentarão trabalhos, as inscrições estarão abertas a partir de 01/09/2022 até 06/11/2022.

6 REGRAS PARA SUBMISSÃO DOS RESUMOS

6.1 O participante poderá estar inscrito como autor em no máximo 2 trabalhos; cada trabalho poderá ter a autoria de no máximo 3 autores.

6.2 O resumo deverá seguir as seguintes normas básicas de formatação:

- a) Letra Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5;
- b) Página A4, margem superior 3cm, inferior 2cm, esquerda 3cm e direita 2cm; parágrafos justificados;
- c) Texto corrido, sem parágrafos, de até 3000 caracteres (incluindo espaços); e
- d) Formato ABNT.

6.3 O resumo deverá conter:

- a) Título de até 150 caracteres com espaço;
- b) Introdução: com objeto do estudo, problemática, marco conceitual e objetivos;
- c) Metodologia;
- d) Resultados e discussão;
- e) Principais conclusões;
- d) Palavras-chave (3 a 5), separadas por ponto e vírgula; e
- e) Referências teóricas (3 a 5).

6.4 O resumo expandido deverá conter:

O resumo expandido com no máximo 5 páginas.

Apresentação dos tópicos a seguir em seções específicas:

- a) Título de até 150 caracteres com espaço;
- b) Autores;
- c) Resumo;
- d) Palavras-chave (3 a 5), separadas por ponto e vírgula;
- e) Introdução: com objeto do estudo, problemática, marco conceitual e objetivos;
- f) Metodologia;
- g) Resultados e discussão;
- h) Principais conclusões;
- i) Agradecimentos;

j) Referências; e

g) Formato ABNT.

6.5 Para realizar submissão do resumo, o participante deverá acessar: <https://www.even3.com.br/congeps2022>

7 AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 Os participantes receberão por e-mail o resultado da avaliação: aprovado, reprovado ou desclassificado.

7.2 Serão avaliados apenas os trabalhos que cumprirem o prazo e as regras de submissão.

7.3 A Comissão Científica avaliará as submissões exclusivamente com base na qualidade do trabalho, seguindo os critérios de avaliação constantes no item 7.7.

7.4 A seleção final, a cargo da Comissão Científica, levará em conta de forma conjunta: (i) o resultado das avaliações, (ii) o número adequado de trabalhos a serem apresentados no Encontro e (iii) o tempo disponível para apresentação de cada trabalho.

7.5 Fica designado o número mínimo de trabalhos a serem aceitos para cada eixo temático e subtema, compreendendo o quantitativo de vinte trabalhos por eixo temático, sendo mais ou menos sete trabalhos por subtema, para as apresentações orais e até 100 (cem) pôsteres virtuais.

7.6 A comissão científica e os pareceristas não terão acesso aos dados de autoria dos trabalhos submetidos durante o processo de avaliação. Da mesma forma, os pareceristas não terão sua identidade revelada aos autores.

7.7 Cada trabalho é analisado levando-se em consideração os seguintes elementos, com pontuação de 1 a 5:

- a) Clareza na definição e alcance dos objetivos propostos (peso 1);
- b) Qualidade da Fundamentação Teórica (peso 1);
- c) Adequação da escolha e da aplicação da metodologia (peso 3);
- d) Qualidade das Análises de Dados e das Conclusões (peso 3); e
- e) Relevância e Contribuição do estudo ao tema proposto (peso 2).

8 AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS

8.1 A avaliação dos artigos científicos será apenas para aqueles recebidos no prazo do item 5.8.

8.2 Aquelas comunicações orais avaliadas que obedecem às regras de submissão da revista científica parceira (itens 9.4 a 9.7), poderão ser encaminhadas para a revista NOMOS.

8.3 Todas as submissões serão avaliadas anonimamente por dois membros do comitê científico (double blind review). Caso apresente a identificação de um ou mais autores, o trabalho será excluído do processo de avaliação. Cada trabalho será avaliado por, pelo menos, dois membros. Em caso de discrepâncias na avaliação, um terceiro membro será designado.

9 SUBMISSÃO DE ARTIGOS APROVADOS NA REVISTA PARCEIRA

9.1 O Congeeps está em parceria com revista científica parceira da Universidade Federal do Ceará - UFC, NOMOS.

9.2 Para atender aos eixos temáticos deste edital no contexto dos Direitos Fundamentais Sociais, buscam-se artigos com os seguintes marcos e interdisciplinaridades:

- a) Direito Previdenciário e da Assistência Social: o papel da Moderna Gestão Pública e da Tecnologia da Informação e Comunicação na busca de soluções para políticas públicas;
- b) Direito Previdenciário e da Assistência Social: sistemáticas de Conformidade e Governança no controle dos processos e procedimentos; e
- c) Direito Previdenciário e da Assistência Social: Contabilidade, Custeio e Ciências Atuariais como disciplinas conexas no estudo de políticas de proteção social.

NOMOS, Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Ceará (PPGD/UFC), (versão online ISSN 1807-3840), com periodicidade semestral. Classificação Qualis: A1 (Direito) (<http://periodicos.ufc.br/nomos/about>).

9.3 A comissão organizadora do evento encaminhará para a revista parceira relatório com os trabalhos aprovados e apresentados no congresso, habilitando-os a serem submetidos às revistas.

9.4 A revista parceira possui critérios próprios para aprovação e publicação. As regras para submissão da revista podem ser consultadas no site do Congeps, através do link: <https://www.even3.com.br/congeps2022>.

9.5 Regras da Nomos: A publicação dos artigos aprovados pelos consultores ad hoc e selecionados pelos editores da Revista segue critérios de exogenia, para a ordem cronológica de submissão e aprovação, com exceção de autores convidados (palestrantes do evento que serão convidados a transcrever em artigo suas falas- opcional).

9.6 Após a aprovação, os textos passam a compor um banco de artigos e são pré-selecionados com base em critérios exigidos pela Capes, como: pelo menos um dos autores com título de doutor, número de autores/coautores pertencentes a unidades da federação distintas à da Instituição responsável pelo periódico, diversidade de temas, diversidade de instituições às quais os autores estão filiados, entre outros.

9.7 Para isso, é analisada a exogenia para a composição de uma lista com os textos que irão ser selecionados pela Equipe Editorial para integrar a edição seguinte. Assim, a seleção feita leva em consideração detalhes como titulação, estado/país de origem do artigo, abordagem do tema, etc. Com isso, existem critérios para avaliação e publicação, os quais podem ser observados pelos autores para proporcionar maior celeridade à publicação do artigo aprovado.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Qualquer situação não prevista neste edital será deliberada exclusivamente pela Comissão Científica, a qual poderá ser demandada através do e-mail congeps@inss.gov.br.

JOBSON DE PAIVA SILVEIRA SALES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.